



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001 / 2025

Conveniente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

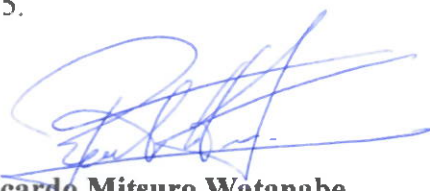
Conveniada: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Objeto: Execução pela Santa Casa de serviços especializados médico-hospitalares com atendimento 24h/dia aos munícipes de Mariápolis nos casos de Urgência e Emergência.

Valor: O conveniente pagará o importe de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com remuneração mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Da vigência: A execução do presente convênio iniciará imediatamente após a assinatura do Termo de Convênio, com vigência de até 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 09/01/2025.



Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal